

## Conselho Federal e ABRAT celebram 70 anos de vigência da CLT com seminário

Presidente do TST proferiu palestra magna no evento

As comemorações pelos 70 anos da Consolidação Leis Trabalhistas foram encerradas no país em uma Seminário Nacional na Seccional Mineira da OAB em Belo Horizonte. A iniciativa de encerrar as atividades em novembro se deve ao fato que a CLT foi promulgada em 01 de maio, porém só começou a vigorar em 01/11.

A cerimônia com a presença do presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Carlos Alberto Reis de Paula reuniu advogados, magistrados e procuradores do direito trabalhista.

O presidente da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, na abertura oficial, ressaltou a importância de se debater e garantir os direitos e deveres trabalhistas no Brasil.

Em sua palestra, Reis de Paula enfatizou a "Evolução Histórica da Justiça do Trabalho".

O ministro afirmou que a CLT dialoga continuamente com a sociedade, e para se saber da CLT precisa-se conhecer a sociedade brasileira. "A CLT é atual, relevante e indispensável para a sociedade", disse o

presidente do TST.

Participaram ainda da solenidade de abertura, o presidente da Escola Nacional de Advocacia, Henry Clay Santos Andrade; a presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 3ª Região, Deoclecia Amorelli Dias; o membro honorário vitalício do Conselho Federal da OAB e diretor da ABRAT, César Britto; o desembargador do TRT da 20ª Região, Fábio Túlio Correia Ribeiro; a procuradora do Trabalho, Elaine Nassif; a secretária-geral da Caixa de Assistência do Advogado (CAA) Ellen Mara Ferraz Hazan, dentre outras autoridades.

O ex-presidente da Associação, Luís Carlos Moto e o vice-presidente, Nilton Correia ministraram palestras durante o encontro.

O ministro do TST Augusto César Leite de Carvalho proferiu a conferência de encerramento abordando "A Era da Efetivação dos Direitos Sociais".

O seminário foi promovido pelo Conselho Federal da OAB em parceria com a Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/MG e ABRAT.

### Participantes do Seminário Nacional opinam sobre a CLT



"A CLT vem com dois objetivos. Porém trouxe com ela uma contradição ao conceder direitos individuais do trabalhador protegendo contra a ética do capital e ao mesmo tempo conservar o sistema capitalista. Nesses 70 anos continua dialogando com a sociedade e a cada dia se torna mais necessária em busca da ética que o capitalismo não possui."

Ellen Hazan - Vice-presidente da Associação Mineira de Advogados Trabalhistas (AMAT)

"No percurso desses 70 anos de existência, a CLT certamente não adicionou mais direitos aos trabalhadores, não acrescentou, não ampliou. Provável até que tenha perdido. Alguns dirão que com certeza cedeu direitos. O maior exemplo deles é a estabilidade decenal. Porém, nesses 70 anos a CLT deu para a classe trabalhadora um forte dose de orgulho. Cravou no peito dos trabalhadores não mais a "marca" que advinha da escravatura. Cravou o caráter e a postura de cidadão. Membro da sociedade. Pessoa responsável pelo crescimento e evolução do País. Ator principal. Com lágrimas de emoção puxa do bolso sua CTPS e mostra como seu documento máster, sua alforria. E, com ela na mão e o peito cheio, diz: "sou trabalhador". A formação de classe. A identidade. A compreensão da sua importância. Dignidade. Civilidade. Ah!, tudo isso, sim, a passagem de 70 anos da CLT deu aos trabalhadores, deu ao Brasil. "



Nilton Correia - Vice-presidente da ABRAT

## XXVII Caravana da ABRAT

# Caravana 7 estrelas em Foz do Iguaçu

Advogados de 13 Estados participaram da XXVII Caravana ABRAT em Foz do Iguaçu, no Paraná. O principal tema do simpósio foi a Execução Trabalhista: desafios atuais e o novo projeto de execução em tramitação.

Para o presidente da Associação, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, caravana foi de 7 estrelas, uma alusão as 7 quedas, antigo cartão postal da região.

“Ressalto ainda a atenção

da vice-presidente Sul Miriam Klahold e o Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná ( AATPR), Aramis Silveira que nos receberam com honras de chefes de estado e brilharam na organização daquela nossa XXVI Caravana, que levou aos Advogados da fronteira do Brasil muito conhecimento jurídico

além de nossas bandeiras”, afirma Matos.

O simpósio foi coordenado pela AATPR em parceria com a ABRAT.



## Colégio de Presidentes especial para discutir PJe

Durante o simpósio em Foz do Iguaçu foi realizado pela ABRAT, com a coordenação do diretor Luciano Almeida o Colégio de Presidentes com representantes de 16 Associações Estaduais.

Almeida explica que foi produzido um documento que será publicado em breve sobre a posição das Associações e ABRAT referente ao PJe.

Participaram ainda do encontro o conselheiro federal da OAB, Luiz Cláudio Allemand e representante do Conselho Nacional de Justiça e o Presidente da AMATRA IX Fabrício Nogueira.

A programação do encontro contou com palestras de renomados nomes do Direito.

- Hélio Gomes Coelho Junior, falou sobre dano moral em Ricochete;

- José Affonso Dallegrave Neto, abordou as tendências atuais da culpa e do risco da atividade nas ações indenizatórias acidentárias;

- Sérgio Luiz da Rocha Pombo mostrou os desafios do advogado trabalhista em tempos de competitividade;

- Aldacy Rachid Coutinho tratou do princípio da proteção revisitado;

- Antônio Fabrício de Matos Gonçalves dissertou sobre a nova legislação do empregado doméstico e sua aplicação.



XXVII Caravana da ABRAT

# ABRAT discute terceirização em Petrolina

Seguindo a meta de interiorização das Caravanas a atual diretoria juntamente com a Associação de Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATP) realizaram em Petrolina a XXVIII Caravana ABRAT.

A conferência de Abertura ficou por conta do Desembargador Sérgio Torres Teixeira, que tratou do tema: “multiplicidade de danos e cumulatividade de pedidos nas ações indenizatórias.

Além da bandeira da Entidade neste ano, durante o simpósio foram debatidos outros temas como a terceirização.

O ex-presidente da ABRAT, Jefferson Calaça em sua exposição ressaltou o posicionamento da Associação referente ao PL 4330.

Segundo Calaça na Justiça do Trabalho, o percentual é de 90% de inadimplência, quando a ação trabalhista possui apenas o terceirizado como reclamado. Sendo que o objetivo principal do Projeto é ampliar as possibilidades de terceirização para qualquer tipo de serviço e sendo assim, a chamada “empresa moderna” poderá ter apenas trabalhadores terceirizados.

“Resta então a pergunta de qual seria, então, o “negócio principal” da empresa moderna? E mais: que ligação direta essa empresa moderna possuiria com o seu “produto”?

Instaura-se desta forma, uma rede de subcontratações que provoca, na essência, uma desvinculação física e jurídica entre o capital e o trabalho, tornando mais difícil a efetivação dos direitos trabalhistas” ressaltou Jefferson.

O simpósio em Petrolina contou com o apoio do diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB Pernambuco, Gustavo Ramiro.



A conferência de Abertura ficou por conta do Desembargador Sérgio Torres Teixeira, que tratou do tema: “multiplicidade de danos e cumulatividade de pedidos nas ações indenizatórias.



## Comissão Especial de Direito Sindical apóia luta dos honorários



Membros nomeados para a Comissão juntamente com o presidente do CFOAB, Marcus Vinícius Furtado Côelho

“Estamos ao lado da ABRAT em busca do honorários advocatícios na justiça do trabalho”, essas foram as palavras do presidente da Comissão Especial de Direito Sindical do Conselho Federal da OAB, o advogado mineiro Bruno Reis de Figueiredo.

Ainda segundo Reis a comissão foi criada com o intuito de se criar em todas as Seccionais da OAB comissões de direito sindical, visando uma

maior valorização do profissional.

Ele cita ainda o combate aos ataques a direitos dos trabalhadores e a defesa do reconhecimento do direito de greve por parte do servidor público e à Convenção 151 da OIT – que estabelece o princípio da negociação coletiva entre

trabalhadores públicos e governo como principais bandeiras de luta.

“Através do Ministério da Educação ( MEC) pretendemos que a disciplina Direito Sindical seja integrada à grade curricular dos cursos no Brasil”, ressaltou Bruno.

São membros da Comissão: Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (vice-presidente); Renato Mendes Mota (secretário); Agilberto

Seródio; Aristeu Cezar Pinto Neto; Cesar Augusto de Mello; Claudia Campas Patah; José Eymard Loguércio; e Mario Teixeira.

São os seguintes os membros consultores: João Pedro Ferraz dos Passos e Zilmara David de Alencar.



A comissão foi criada com o intuito de interiorizar em todo o país. Atualmente existem Minas Gerais, Ceará e São Paulo, pretensão de criar nas OABs de todos os estados, valorizando o

direito sindical e o profissional.

Houve um avanço do.

Parceria junto com a MEC para incluir na grade curricular a matéria direito sindical.

Estamos ao lado da ABRAT em busca do honorários advocatícios na justiça do trabalho.

Bruno Reis - Presidente da Comissão Nacional de Direito Sindical do CFOAB Advogados Trabalhistas (AMAT)

## Associação nomeia representantes para a Conatrae

A diretora da ABRAT, Luciana Slosbergas ( SP) e a presidente da Comissão de Combate ao Trabalho Forçado da OAB/PA, Valena Jacob, são as representantes da Entidade

na Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo ( Conatrae). A nomeação foi feita pelo presidente Antônio Fabrício de Matos Gonçalves.

A Associação foi nomeada, neste ano, membro efetivo observadora das atividades desenvolvidas pela Comissão.

## TST: Ministra Delaide Arantes é indicada para receber prêmio do jornal O Globo

A ministra Delaíde Miranda Arantes, do Tribunal Superior do Trabalho, foi indicada para receber o Prêmio “Faz Diferença 2013”, iniciativa do jornal O Globo. O prêmio homenageia os brasileiros que contribuíram com seu trabalho e talento para mudar o país. Jornalistas de cada uma das editorias do Globo indicam as três pessoas ou instituições que mais se destacaram nas páginas do jornal este ano, pela atuação em suas áreas.

## Ampliado em 2013 o recesso dos advogados trabalhistas no Brasil.

Veja abaixo a relação dos estados que tiveram o período ampliado.

- |                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| 1 - Alagoas          | 9 - Sergipe                    |
| 2 - Bahia            | 10 - Rio de Janeiro            |
| 3 - Distrito Federal | 11 - Rio Grande do Sul         |
| 4 - Goiás            | 12 - Rio Grande do Norte       |
| 5 - Minas Gerais     | 13 - Acre                      |
| 6 - Paraná           | 14 - Santa Catarina            |
| 7 - Pernambuco       | 15 - Campinas (TRT 15ª Região) |
| 8 - Rondônia         |                                |

## A execução do crédito trabalhista e a busca pela efetividade principiológica do Direito Material

Davidson Malacco Ferreira



O escopo do presente trabalho visa o apontamento avaliativo dos princípios jurídicos aplicáveis no âmbito trabalhista, à luz do mandamento constitucional e processual, refletindo essencialmente sua

relevância quanto à efetividade da tutela jurisdicional satisfativa.

Insta esclarecer inicialmente, a derradeira temática da função jurisdicional, do ponto de vista do eminente Rosemiro Pereira Leal, atrelada à construção histórica do conceito de Processo, hoje definida como garantia principiológica assegurada nas leis fundamentais, enfatizando o entendimento de que “a Jurisdição, por si mesma, não pressupõe critérios de julgar ou proceder, mas atividade de decidir subordinada ao dever de fazê-lo segundo os princípios fundamentais do Processo”. (Teoria Geral do Processo. 5 ed., São Paulo: Thonsom IOB, 2004, p. 41)

Destarte, a criação de institutos jurídicos atinentes a ramos de Direito autônomo devem levar em consideração a efetiva atuação da norma material posta, afim de não se tornar a mesma letra morta ou norma meramente utópica. Assim não o fosse, a ciência do Direito permaneceria estagnada e travaria seus debates, no campo dogmático, arquétipo e cânone, prescindindo a crítica científica consistente da atividade produtora de conhecimentos e de esclarecimentos do conhecimento para desenvolver, aperfeiçoar e melhorar a técnica.

Modernamente, no contexto acadêmico

dogmático, surgem novos debates sobre o significado dos princípios constitucionais no ordenamento jurídico, citando desta forma as teorias adotadas por Robert Alexy e Ronald Dworkin, já que ambos formam pensamentos modelo da hermenêutica jurídica ocidental.

Tomando por base as reflexões do emérito professor Marcelo Campos Galuppo, explicando a teoria de Alexy na defesa do entendimento que os princípios não se aplicam integral e plenamente em qualquer situação. Antes, esses princípios são identificados como “mandado de otimização”. Assim como as regras, os princípios são normas, mas, diferentemente das regras, eles são normas jurídicas

**Mais do que isso, o legislador deverá criar mecanismos de avanços de modo a impedir ao devedor retardar o cumprimento da coisa julgada injustificadamente**

que dizem que algo deve ser realizado na maior medida possível. Injusto restaria este escrito, senão sublinha-se a definição de Plá Rodriguez que princípios são

*“Linhas diretrizes que informam algumas normas e inspiram direta ou indiretamente uma série de soluções, pelo que podem servir para promover e embasar a aprovação de novas normas, orientar a interpretação das existentes e resolver casos não previstos”.* (Los Principios de Derecho

del Trabajo, Montevidéo, 1975., P. 17).

Relativamente aos específicos trabalhistas depreende-se que poucos são os autores duvidosos da existência de princípios próprios do Direito Processual do Trabalho. Todavia, seguindo os passos do ilustre Wagner Giglio, ficaremos apenas com os efetivamente próprios, ou seja, privativos da disciplina acima mencionada.

Não parece a idéia de hierarquizar tais fundamentos basilares do fenômeno jurídico, todavia, o princípio protecionista, além de essencial no domínio trabalhista, na presente reflexão denota, a meu ver, o caminho para efetividade do ordenamento juslaboral. Como dito, Giglio vaticina que “o caráter



tutelar do Direito Material do Trabalho se transmite e vigora também no Direito Processual do Trabalho". (Direito Processual do Trabalho. 16 ed., São Paulo: Saraiva, 2007, p. 85).

Por oportuno, a temática executória deve ser explorada em seu conceito, mesmo que singelo, a fim de levar ao leitor, a posteriori, seu objetivo precípuo e via de conseqüência partir para a análise da efetividade, sob o manto desses mandamentos basilares.

Enfatizando, ainda, o escopo de tal procedimento, leciona Cleber Lúcio que:

*"A execução tem objetivo, em suma, a satisfação do direito reconhecido na sentença (título executivo judicial) ou em ato negocial ao qual a lei confere força executiva (título executivo extrajudicial), ou segundo Francesco Carnelutti, proporcionar ao titular do Direito subjetivo ou do interesse protegido, a satisfação sem ou contra a vontade do obrigado".* (Direito Processual do Trabalho. Ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2006, p. 830).

Pelo contexto acima delineado, o que se depreende é a indicação conceitual da essência satisfativa, por excelência, do processo executório, sendo certo que a nesta fase, a atividade jurisdicional deve se tangenciar ao estrito cumprimento do comando sentencial, respeitando, por óbvio, as garantias processo - constitucionais do Estado Democrático de Direito.

Mais do que isso, o legislador deverá criar mecanismos de avanços de modo a impedir ao devedor retardar o cumprimento da coisa julgada injustificadamente, ocorrendo em certos casos de a execução prolongar-se por muito mais tempo que a fase anterior cognitiva, o que de pronto, se torna inadmissível.

As presentes indicações e reflexões, em torno dos princípios jurídicos, não deixam dúvidas que para o caminho da efetividade da norma jurídica posta em

sociedade, o operador do Direito deve se despir do apego à proteção formal ao devedor e buscar acima de tudo, porém com o digno tratamento jurídico e social, a essência satisfativa do processo executório.

Sem nos esquecer, contudo, que todo provimento executivo tem sua eficácia constantemente

ameaçada pelo transcurso do tempo, que usualmente é visto como vilão declarado e incansável do processo.

Especificamente, em matéria trabalhista, os princípios jurídicos aplicáveis não permitem delongas, não só pela urgência ditada pela necessidade de satisfação econômica de direitos, em grande parte de natureza alimentar, como também em decorrência dos imperativos sociais e políticos.

Enfim, busquemos o Direito Fundamental ao trabalho digno e protegido, sem nos olvidar das garantias processuais do devedor, essencialmente, para que o mesmo não tenha expropriado sem bens, apenas a luz da busca da celeridade e eficácia processual.

**Sem nos esquecer,  
contudo, que  
todo provimento  
executivo tem  
a sua eficácia  
constantemente  
ameaçada pelo  
transcurso do  
tempo**

*Advogado trabalhista. Coordenador do Curso de Pós Graduação - Especialização do IEC- PUC Minas em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, nos curso de Graduação e Pós Graduação. Examinador da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Federal e Professor/Palestrante da Escola Superior de Advocacia - OAB/MG. é também membro do IBDD - Instituto Brasileiro de Direito Desportivo. Sócio do Escritório de Advocacia Ferreira e Chagas.*

## Manifestação contra o PJe no Espírito Santo



Advogados trabalhistas do Espírito Santo contrários a forma como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem implantando o Processo Judicial Eletrônico (PJe) protestaram em frente as Varas do Trabalho da Grande Vitória.

A manifestação foi convocada pela Ordem dos Advogados do Espírito Santo – Seção do Espírito Santo (OAB/ES), conjuntamente com a Associação Espírito Santense de Advogados Trabalhistas (AESAT).

## Audiência Pública reúne profissionais “sem direitos” no país

Uma audiência pública debatendo “Trabalhos sem direito” reuniu diretores da ABRAT e da Comissão Nacional de Direitos (CNDS) do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), na capital mineira coordenada pelo presidente da CNDS, Nilton Correia e pelo membro da CNDS, Alex Santana.

A intenção do encontro foi ouvir integrantes de associações de Belo Horizonte que não possuem trabalhos regulamentados pela lei e encontrar soluções que possam trazer mais valorização para essas classes. Para o presidente da CNDS e vice-presidente da ABRAT, Nilton Correia essas pessoas trabalham como todos nós, mas se encontram em grande desvantagem da sociedade. “A comissão pretende agir de forma comprometida para tentar melhorar a vida dessas pessoas, que buscam seus direitos profissionais”, acrescentou Nilton.

De acordo com dados da Associação das Prostitutas de Minas Gerais, na Rua Guaicurus, centro de

O presidente da AESAT, Rafael Pimentel, explica que a elaboração do PJe foi feita sem que os principais interessados fossem ouvidos: “O sistema tem uma concepção antidemocrática porque não foram ouvidos os juízes, a advocacia, os servidores, aqueles que vão utilizar o sistema.”

Rafael informa ainda que os advogados necessitam de uma etapa de transição, que possibilite a passagem gradual do peticionamento em meio físico para o formato virtual.

No dia do ato, 19/11, segundo a Assessoria de Comunicação da Seccional da Ordem, os juízes concordaram em suspender as audiências mediante requerimento apresentado pelo advogado de pelo menos uma das partes. A maioria dos advogados apresentou a solicitação. A solicitação foi feita pela OAB/ES e Associação Estadual.

Belo Horizonte, existem mais de 4 mil prostitutas, em toda a cidade 80 mil e no estado de Minas Gerais 500 mil assumidas e não assumidas.

A presidente da entidade ressalta Maria Aparecida Menezes Vieira ressalta que o desejo de cada uma dos profissionais é o reconhecimento, uma vez que são trabalhadores liberais e o número hoje existente desses tem grande representatividade.

Mesma situação apontada pelo vice-presidente da ASMARE, Alfredo de Souza Matos em referência aos catadores de papel e materiais recicláveis.

Também participaram do evento alguns haitianos que moram na capital mineira e tiveram a oportunidade de contar sobre suas histórias de trabalho escravo. Para Juan Diego do Centro Zauwi, um serviço Jesuíta em prol dos migrantes e refugiados, a diferença trabalhista desses profissionais é muito grande em relação aos brasileiros.



## Brasília

Acertado em reunião na Secretaria Geral da Presidência da República um encontro entre ABRAT, OAB e Centrais Sindicais para se discutir o projeto 33/13. O evento foi acertado em reunião com a Assessoria Sindical do Governo Dilma e o presidente da Associação, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves.

Participaram ainda da audiência o vice-presidente da Entidade, Nilton Correia; o diretor da Associação, Eliomar Pires; o representante do CFOAB, Eduardo Pugliesi e da OAB Acre, Ana Carina.



### Honorários

O Senador Fernando Collor de Melo assumiu seu apoio à aprovação do PLC 33/2013, que põe fim ao jus postulandi e estabelece os honorários de sucumbência.

O compromisso foi feito ao presidente Antônio Fabrício durante reunião em Brasília, com as presenças ainda dos diretores da ABRAT, Eliomar Pires e Luciano Almeida.



## Santa Catarina

O diretor da ABRAT Felipe Caliendo receberá a Medalha João Bonassis. A honraria é concedida pela Seccional da OAB em Santa Catarina aos advogados que se destacam por serviços prestados no Estado.



## Sergipe

A diretora da Associação, Roseline Moraes foi agraciada com a condecoração da Ordem Sergipana do Mérito Trabalhista, no grau Grande Oficial. A homenagem foi concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe.

## Giro pelas Associações



## Rio de Janeiro

O diretor da Associação, Paulo Reis foi agraciado com a Medalha da Ordem do Mérito do Judiciário do TRT do Rio de Janeiro.



No Rio de Janeiro aconteceu a reunião do temário do Conferência Nacional da OAB com a presença do Presidente da ABRAT que é um dos membros da referida comissão. Fazem parte ainda da comissão: Professor José Afonso da Silva, Fernando Frago, Enri Clay Andrade, Nabor Bulhões, dentre outros.





## Minas Gerais

Em uma cerimônia na capital mineira foi empossada a nova diretoria da AMAT. A diretora da ABRAT, Isabel Dorado foi reeleita para presidir a entidade.

Durante a cerimônia o presidente do TST, ministro Carlos Alberto Reis de Paula; o desembargador Sebastião Oliveira; a juíza Maristela Íris; o professor Messias Donato, o Deputado Federal Rodrigo Grilo; a advogada Dra. Ellen Hazan e a professora da UFMG, Daniela Muradas foram agraciadas com a Medalha José Cabral.



## Rio Grande do Sul

Empossada no último dia 05 a nova diretoria da Sociedade dos Advogados Trabalhistas de Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SATERGS, para o biênio 2013/2015, sob a presidência de Gustavo Juchem.

A diretora tesoureira da ABRAT, Silvia Lopes Burmeister representou a entidade na cerimônia realizada em Porto Alegre.

Fazem parte ainda da diretoria Eduardo Caringi Raupp, vice-presidente; Tomás Cunha Vieira, diretor secretário; Cláudia Regina de Souza Bueno, diretora tesoureira; Eugênio Hainzenreder Júnior, diretor cultural; Ana Lúcia Horn, diretora de comunicação e Lúcia Jobim de Azevedo, diretora social.

A SATERGS é mais nova associada da ABRAT.



ABRAT  
na Mídia

**Advocacia trabalhista se reúne em Foz do Iguaçu na sexta-feira**  
[www.oabpr.com.br/Noticias.aspx?id=18352](http://www.oabpr.com.br/Noticias.aspx?id=18352)

**Simpósio reúne advogados trabalhistas em Foz do Iguaçu - Dino**  
[www.dino.com.br/.../simposio-reune-advogados-trabalhistas-em-foz-do-i...](http://www.dino.com.br/.../simposio-reune-advogados-trabalhistas-em-foz-do-i...)

**adeildonunes.com.br**

[www.adeildonunes.com.br/paginas/not-geral.php?cont=noticias&cod...](http://www.adeildonunes.com.br/paginas/not-geral.php?cont=noticias&cod...)

Petrolina vai sediar, nos dias 21 e 22 de novembro, o I Encontro Estadual de Advogados Trabalhistas e a Caravana da Abrat (Associação Brasileira de ...

**Coluna Elyan Peçanha - Jornal Fato**

[www.jornalfato.com.br](http://www.jornalfato.com.br) > Brasil > Notícia 3

24/11/2013 - Retornando hoje de Petrolina-PE, onde participou de congresso nacional, integrando caravana da ABRAT-

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ...

**ConJur - Falta conhecimento para aplicação do Direito Internacional ...**

[www.conjur.com.br/.../falta-conhecimento-aplicacao-direito-internacional-c...](http://www.conjur.com.br/.../falta-conhecimento-aplicacao-direito-internacional-c...)

2 dias atrás - Consultor Jurídico - Notícias, 10/12/2013 - Falta conhecimento para ... da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (Abrat), Antônio ...

**ConJur - Notas Curtas: Associação entra com ADI contra lei que ...**

[www.conjur.com.br/.../notas-curtas-associacao-entra-adi-lei-regulamenta-oa...](http://www.conjur.com.br/.../notas-curtas-associacao-entra-adi-lei-regulamenta-oa...)

19/10/2013 - 19 outubro 2013 ... compareceram e, por maioria, aprovaram que a Abrat adote as medidas judiciais cabíveis em prol da paralisação do PJe.



Deu no  
Facebook



Rita Cortez compartilhou um status

6 de dezembro

Rita Cortez compartilhou um status

6 de dezembro

Presente na histórica sessão do pleno que arquivou o processo da transferência de quase 1/3 das varas do centro para o recreio, escamoteada como descentralização da JT no RJ, foram poucos os desembargadores que fundamentaram seu voto no reconhecimento de que o acesso à Judiciário se dá, fundamentalmente, pela atividade profissional dos advogados e das consequências nocivas do ato para a advocacia ...Ver mais



Marcia Lorenzo

5 de dezembro

Gostaria de Parabenizar a todos os colegas que lutaram pelo absurdo da descentralização da Justiça do Trabalho , Sindicato Dos Advogados Rj, Afat Fluminense, e em especial a Acat Rio na pessoa da nossa Presidenta Ana Beatriz Seraphim que incansavelmente lutou dia após dia até conseguirmos a Vitória !!! Parabéns e obrigado por

largar sua vida pessoal para lutar por nós



Araçari Baptista

22 de novembro

Parabéns ao Presidente da Associação Trabalhista de Pernambuco Aatp Pernambuco e Vice Presidente da Abrat Net Região Nordeste pelo brilhantismo do evento!!!!

Encerramento da Caravana da Abrat Net em Petrolina. (7 fotos)



Deu no  
Twitter

**TST Oficial** @TST\_Oficial29 Nov

Viação Manauense é condenada a indenizar em R\$ 30 mil cobradora que desenvolveu síndrome do pânico após um assalto <http://bit.ly/1fMICs8>

**TST Oficial** @TST\_Oficial29 Nov

#TST Empresa é condenada por revista íntima com apalpação. Leia a matéria completa <http://bit.ly/18bGVgg>

**Cezar Britto** @cezar\_britto27 Nov

Muito bom o Ato da Coalizão Democrática em defesa de eleições limpas. Ajude-nos a fazer a Reforma Política. Apoie... <http://fb.me/3vQM8nshb>

Acompanhe a

## ABRAT



[www.facebook.com/redeabrat](http://www.facebook.com/redeabrat)



[www.twitter.com/redeabrat](http://www.twitter.com/redeabrat)



[www.abrat.net](http://www.abrat.net)

Diretoria ABRAT - 2012/2014

Presidente: Antônio Fabrício de Matos Gonçalves (MG)

Vice-presidente nacional: Nilton Correia (DF)

Secretário Geral: Roberto Parahyba Arruda Pinto (SP)

Diretora Financeira: Sílvia Lopes Burmeister (RS)

Vice-presidente da Região Norte: Rodrigo Walghan (AM)

Vice-presidente da Região Nordeste: Marcondes Rubens Martins de Oliveira (PE)

Vice-presidente da Região Centro-Oeste: Eliomar Pires Martins (GO)

Vice-presidente da Região Sudeste: José Luiz Xavier (RJ)

Vice-presidente da Região Sul: Miriam Klahold (PR)

Vice-presidente do Distrito Federal: Antônio Alves (DF)

Diretor de Imprensa, Divulgação e Revista: Benizete Ramos de Medeiros (RJ)

Diretor de Assuntos Legislativos: Ronaldo Tolentino (DF)

Diretor de Assuntos Jurídicos: Felipe Caliendo (SC)

Diretor Social: Izabel Dorado (MG)

Diretor de Informática: Jefferson Calaça (PE)

Diretor de Temas estratégicos: Carlos Alfredo (BA)

Diretor de Especialização: Roseline Rabelo de Jesus Morais (SE)

Diretora de eventos: Luciana Barcellos Slosbergas (SP)

Diretor de Relações Institucionais: Cezar Britto (SE)

Diretor de Relações ABRAT/JUTRA: Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira (RS)

Diretor de Convênio: Jocelino da Silva (SP)

Diretor de Relações ABRAT/ALAL: Luiz Gomes (RN)

Diretor da Relações entre Associações: Araçari Baptista (RJ)

Diretor de Jornal Virtual: Carlos Tourinho (BA)

Diretor de Assuntos Jurisprudenciais: Pedro Mauro (MS)

Diretor da Escola de Advocacia: Luciana Serafim da Silva Oliveira (MT)

Diretor da ABRAT Jovem: Marcos Antônio de Oliveira Freitas (MG)

Coordenador do Colégio de Presidentes – Luciano Almeida (AL)

Departamento de PJe: Arlete Mesquita (GO) - Sílvia Mourão (PA)

Departamento de Direito Desportivo: Paulo Sérgio Marques dos Reis (RJ)

Afonso Celso Raso (MG)

Diretor de Jornal Virtual: Carlos Tourinho

Jornalista responsável: Mellissa Mendes - MGO 7155JP





*A Diretoria da ABRAT  
2012/2014 - Orgulho de  
ser Trabalhista, deseja a  
todos os Advogados  
laboralistas um 2014 de  
muitas realizações,  
lutas e vitórias no  
campo do Direito do  
Trabalho.*